



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 228.408,37 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica suplementado o valor de **R\$ 228.408,37** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), distribuídos nos códigos e elementos de despesas do orçamento vigente.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, a quantia de igual valor, ou seja, a redução por anulação nos códigos e elementos de despesa do orçamento vigente no valor de **R\$ 228.408,37** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º. O valor da suplementação referido no artigo 1º e os recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 2º deste Decreto são os constantes na relação anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de fevereiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **21/02/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **21/02/2020** a **21/03/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA											
80	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	5 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	91 2.024	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
80	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	6 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	136 2.054	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
80	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	7 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	6 2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
80	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	8 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	15 2.049	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	1 Adicionar	Anulação de dotação	7.400,00	238 2.094	3.3.90.30.00.00.00.00	1082 - Salário Educação - FNDE	003000 - FNDE - Salário Educação
81	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	2 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	241 2.094	3.3.90.39.00.00.00.00	1082 - Salário Educação - FNDE	003000 - FNDE - Salário Educação
81	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	3 Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	136 2.054	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	4 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	131 2.054	3.3.90.33.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
82	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	1 Adicionar	Anulação de dotação	500,00	494 2.069	3.3.90.40.00.00.00.00	4500 - Atenção Básica	001000 - FNS PAB Fixo
82	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	2 Subtrair	Anulação de dotação	500,00	496 2.069	3.3.90.93.00.00.00.00	4500 - Atenção Básica	001000 - FNS PAB Fixo
83	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	1 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	605 2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	1189 - FNAS Proteção Social Básica	005000 - FNAS Proteção Social Básica Pi
83	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	2 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	602 2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	1189 - FNAS Proteção Social Básica	005000 - FNAS Proteção Social Básica Pi
84	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	1 Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	166 2.016	3.3.90.32.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
84	Decreto 000010/20	003825/19	Suplementar	21/02/20	2 Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	239 2.094	3.3.90.39.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							456.816,74				

RESUMO

Suplementar:	228.408,37	Adicionar anulação de dotação:	228.408,37
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Constantina, 11/03/2020

SÔNIA MARIA DA COSTA

Secretária da Fazenda CPF 469.917.510-49

GERRI SAVARIS

Prefeito Municipal, CPF 653.043.570-00